



BASTOS
CAPITAL
DO

Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2017

De 14 de novembro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS, REFERENTES AO EXERCÍCIO
DE 2015.**

Mesa Diretora: 2017/2018

Kléber Lopes de Sousa
Presidente
Francisco Ferreira da Silva
Vice-Presidente
Luiz Carlos dos Santos
1º Secretário
Ester Gianeri Garbin
2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado
Vereador
Claudemir José dos Santos
Vereador
Josni Nunes
Vereador
Jurandi Coelho de Assis
Vereador
Patrocínio Monteiro Filho
Vereador
Rogério Fernandes
Vereador
Yutaka Kimura
Vereador

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Bastos, referentes ao exercício de 2015, nos termos do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC – 002299/026/15.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bastos,
Em 14 de novembro de 2017.


Kléber Lopes de Sousa
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o nº. **002/2017**, publicado e afixado no local público de costume na data supra.


Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração

Ato Oficial da Câmara de Bastos

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2017
De 14 de novembro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BASTOS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2015.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Bastos, referentes ao exercício de 2015, nos termos do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC - 002299/026/15.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bastos, em 14 de novembro de 2017.

Kléber Lopes de Sousa
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos,
em livro próprio, sob o nº. 002/2017, publicado e afixado
no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração

JORNAL CIDADE ABERTA _ 17/11/2017

Página A-2